



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.464 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária ADRIANA BELLOTI PERRI ORIBE, portadora do RG/SP. 19.810.552-6, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO, nomeada através da Portaria nº 5.425, de 02 de janeiro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos